

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SAVEIRO PLACA PRM-9511 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa a aquisição de peças e serviços para o veículo saveiro de placa PRM-9511, devido a importância da manutenção preventiva e corretiva para desempenho regular das atividades praticadas no fundo municipal de saúde, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação a disposição do serviço quando demandados.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados a serem alcançados com a demanda será a aquisição de peças e serviços para o veículo saveiro de placa PRM-9511, no qual esses produtos devem ser entregues na data combinada de forma única e com a qualidade mínima exigida, face a importância da manutenção preventiva e corretiva para desempenho regular das atividades praticadas no fundo municipal de saúde, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação a disposição do serviço quando demandados.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois**

centavos) estabelecido pelo inciso I do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para levantamento inicial de preços conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os serviços pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 21 de novembro de 2024.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Secretária executiva

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município